



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 290, DE 25 DE JUNHO DE 2018**

Suspensão, por 30 (trinta) dias, as atividades do Processo Administrativo Disciplinar a Discente n.º 122391.000666/2018-07.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o disposto no artigo 193, do Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará, recepcionado pela Universidade Federal do Cariri;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **122391.000666/2018-07**.

CONSIDERANDO os fatos de que trata o Memorando nº 11/CPADD-UFCA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as atividades do Processo Administrativo Disciplinar a Discente n.º 122391.000666/2018-07, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 25 de junho de 2018, tendo em vista a necessidade de dar continuidade ao rito processual após o término das férias acadêmicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE.

**(ORIGINAL ASSINADO)**  
**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
*Reitor Pro tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-administrativa/gabinete/pad-e-sindicancia>) em 25 de junho de 2018.